

Em atenção ao seu contato, apresento os esclarecimentos necessários sobre a minha atuação profissional e o processo de governança da Infraero, solicitando que este posicionamento seja publicado na íntegra no corpo ou em link na respectiva matéria.

Inicialmente, cumpre esclarecer que não ocupo o cargo de assessor político. Exerço a função de Diretor de Finanças e Comercial na Infraero, cargo para o qual fui eleito pelo Conselho de Administração da empresa.

Diferente do que sugerem as ilações sobre indicações discricionárias, a ocupação de cargos na Diretoria Executiva de uma Empresa Pública Federal segue ritos rigorosos. O preenchimento dessas vagas é estritamente balizado pela Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) e pelo Estatuto Social da Infraero, exigindo critérios técnicos de elegibilidade, tais como:

Formação Acadêmica: Graduação ou pós-graduação compatível com o cargo.

Experiência Profissional Comprovada: Exigência legal de, no mínimo, 10 anos de atuação no setor público ou privado na área de infraestrutura e transportes, ou 4 anos em cargos de direção superior na administração pública.

Inexistência de Vedações: Rigorosa proibição de nomeação de pessoas que tenham atuado em estruturas decisórias de partidos políticos ou na organização de campanhas eleitorais nos últimos 36 meses, além de critérios de reputação ilibada.

Para a minha investidura no cargo de Diretor, meu histórico profissional foi submetido à análise prévia e minuciosa do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Infraero, que emitiu parecer técnico favorável, atestando o pleno cumprimento de todos os requisitos legais de integridade e capacidade. Posteriormente, meu nome foi chancelado, votado e aprovado pelo Conselho de Administração (CA) da companhia, órgão formal responsável pela eleição.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

Guilherme Ribeiro

Diretor de Finanças e Comercial